



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 22- 2621-1525 Ramal-210

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS

CIENTE

PROJETO DE LEI Nº 015 , DE 09 DE ABRIL DE 2007.

Constou do expediente da Sessão

do dia 10 / 04 / 2007

Denomina praça pública localizada no Bairro São José, neste Município.

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

representantes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "GEDEVAL SANTOS", a praça pública situada entre as Ruas José Lopes Rascão, Santa Amélia e Luiz Guedes, localizada no Bairro São José, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em, 11 / 04 / 2007

J U S T I F I C A T I V A

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

A presente proposição que visa dar o nome de "Gedeval Santos" à praça que se localiza no Bairro São José, tem pôr escopo a sua necessária legalização, pois trata de homenagear este respeitado cidadão aldeense em sua vida traçada nesta cidade por 32 anos.

Este nobre cidadão era Sub Oficial aposentado da Marinha do Brasil, nos últimos tempos atuante na Empresa Âncora, compartilhava com sua família atividades e participações nas ações dentro deste bairro , de caráter ilibado e altruísmo, que fazem parte de seu currículo e qualidades como cidadão.

Foi casado com a Sra. Jaraguaciara de Sousa Santos , com quem teve 03 filhos, Leonardo, Lizandro e Leandro, nascidos e com base educacional neste município.

Participou junto aos moradores do bairro São José , pela construção desta praça em terreno doado pela Prefeitura desde 1997 ,referência Projeto de Lei 1703/2003, não chegando a ver esta concretização por seu falecimento em 23 de dezembro de 2006, mas que por méritos levará o seu nome, sinônimo de sua contribuição para o engrandecimento do bairro São José e do município de São Pedro da Aldeia.

Venho pôr meio destas razões solicitar ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a sua aprovação, onde o referido nome representa uma das famílias tradicionais deste bairro e o grande ser humano com quem tivemos o enorme prazer de conviver.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 17 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 09 de abril de 2007.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 04 / 2007

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara